



**AO DOUTO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES
JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA - PR**

Processo nº 0006015-27.2016.8.16.0026

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.

(“Credibilitä Administrações Judiciais” ou “Administradora Judicial”), nomeada Administradora Judicial no processo de recuperação judicial supracitado, em que são Recuperandas Administradora Schmidt S/A; Porcelana Schmidt S/; Ponderosa – Administração, Indústria e Comércio S/A; Schmidt Indústria, Comércio, Importação e Exportação LTDA.; Reflorita Reflorestamento Itaquí LTDA; Cerâmica Indústria de Cerâmica e Mineração LTDA; Mauá - Administradora de Bens S/A; CL – Indústria e Comércio S/A; Pomerania – Indústria e Comércio de Porcelanas S/A; TBW – Administração de Bens S/A, doravante denominadas “Recuperandas”, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento à intimação de mov. 3616, dizer que tomou ciência da certidão do mov. 3540, sobre a qual nada tem a opor. Considerado o contido na referida certidão tomou ciência nessa data da data da decisão do mov. 3533.1, sobre a qual apresentará manifestação no prazo assinalado.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 5 de abril de 2021.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

